



Conclusão da Entrada em Operação Comercial – Transmissão MA I

São Paulo, 04 de outubro de 2021 – A EDP Energias do Brasil S.A (“EDP Brasil” ou “Companhia”) (B3: ENBR3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) autorizou a operação comercial das instalações do trecho final da EDP Transmissão MA I S.A. (“EDP Transmissão MA I”), integrada ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”), com 10 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL.

O primeiro trecho da linha de transmissão e as subestações São Luís II e São Luís IV da EDP Transmissão MA I entraram em operação comercial no dia 23 de março de 2021, com 17 meses de antecipação frente ao calendário da ANEEL.

Com a conclusão da entrada em operação, a RAP¹ passa a ser de R\$ 80,2 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R\$ 66,8 milhões.

A EDP Transmissão MA I, constituída após a 1ª Etapa do Leilão nº 05/2016², é titular da concessão de transmissão composta por 123 km de linha de transmissão divididos em 2 linhas de 500 kV (Miranda II e São Luís II), além das subestações São Luís II e São Luís IV, no Estado do Maranhão.

Esta entrega, com significativa antecipação frente aos cronogramas previstos, constitui mais uma demonstração das competências distintivas da EDP Brasil na área das redes reguladas, na qual o Grupo concentra um dos seus focos estratégicos de crescimento.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

¹ RAP (Receita Anual Permitida) atualizada Ciclo 2021/2022.

² A 1ª etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2016 foi realizado pela ANEEL em 24 de abril de 2017.